

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **E**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **REVISOR DE TEXTO**

CÓDIGO CBO: **1.52.45**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Comunicação Social ou Letras.
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torna-las inteligíveis ao usuário da publicação.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

## DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Analisar as informações elaboradas pelos repórteres, e/ou outros escritores, examinando as anotações e dados pertinentes, para inteirar-se do conteúdo das mesmas;
- Reelaborar os textos, dando-lhes formas e modalidade linguística preconizada, para transformá-las em reportagens ou noticiários;
- Reler os textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, para assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia;
- Encaminhar a matéria reelaborada à seção de redação e/ou editorial;
- Substituir os títulos inadequados por outro mais condizente com o conteúdo dos textos;
- Especializar-se na revisão e/ou reelaboração de determinados tipos de texto a ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.